



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **68**/2023

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 18/07/23
Flavio Nascimento
Servidor

Institui a “Semana Municipal de Sensibilização e Conscientização sobre a Saúde Mental” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Olinda.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Sensibilização e Conscientização sobre a Saúde Mental” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Olinda.

Parágrafo único. A Semana de que trata o caput será realizada na primeira semana de outubro de cada ano.

Art. 2º A “Semana Municipal de Sensibilização e Conscientização sobre a Saúde Mental” tem por objetivos:

- I - dar conhecimento à população acerca dos transtornos mentais que atingem nossa população;
- II - orientar a respeito do diagnóstico e das formas adequadas de tratamento;
- III - detectar possíveis casos de transtornos e doenças mentais no município; e
- IV - promover:

- a) seminários;
- b) palestras;
- c) oficinas;
- d) mobilizações; e
- e) demais atividades julgadas necessárias, que venham conscientizar as famílias e a sociedade em geral sobre a importância de proteger a população.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal de OLINDA, 18 de julho de 2023.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA